

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº. 027, DE 09 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ – APAE, CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ – CPHSF, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria para repassar os recursos no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ – PR - APAE, conforme processo nº 71000031371202467 do Ministério da Cidadania, Programação SIGTV nº 412340220240007, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202444870009.

Art. 2º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria para repassar os recursos no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ – CPHSF, conforme Processo nº 71000031370202412 do Ministério da Cidadania, Programação SIGTV 412340220240006, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202444870009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
79282947

Assinado de forma digital
por FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
Data: 2024.07.10
15:36:57 -03'00'

FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 188 Data: 10/07/2024 Hora: 16:35:30

Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 027/2024 - Celebração de Parcerias